



**:- PORTARIA N.º 232, DE 23 DE AGOSTO DE 2.021 -:**

(Autoriza o retorno da servidora que especifica, ao serviço público municipal, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os autos contidos no Processo n.º 2885, de 09 de agosto de 2.021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica autorizado, a partir de 24 de agosto de 2.021, o retorno ao serviço público municipal, da servidora **THAMIRIS DE FREITAS CARDOSO**, portadora do RG n.º. 47.201.716-0, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos.

**Art. 2º** - As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 23 de agosto de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração